

Diário Oficial do Poder Executivo

Estado de São Paulo Seção I

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344
Nº 67 - DOE - 09/04/21 - seção 1 - p.57

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998
Balanco Patrimonial - Hospital Geral Santa Marcelina do Itaim Paulista - Casa de Saúde Santa Marcelina

Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Hospital Geral Santa Marcelina do Itaim Paulista

Balanco Patrimonial		Demonstração do Supéravit (Déficit) do Exercício	
2020	2019	2020	2019
Ativo	2.851.653	3.699.294	142.433.874
Circulante	1.140.534	1.731.781	142.433.874
Caixa e equivalentes de caixa	502.516	421.739	135.338.598
Estoque	6.104.761	862.841	-
Não Circulante	9.866.006	8.822.404	1.811.304
Depósito Judicial	9.433.375	383.890	1.811.304
Imobilizado	7.9.137.535	7.744.209	-
Direito de Uso - Arrendamento NBC TG 06	7.297.098	7.095.915	-
Total do Ativo	12.719.659	11.522.798	144.245.178
Demonstração das Mudanças do Patrimônio Líquido no Exercício	2020	2019	2018
Patrimônio social (Passivo a descoberto)	(22.790.795)	(22.922.237)	(22.922.237)
No início do exercício	(22.790.795)	(22.922.237)	(22.922.237)
Transferência Patrimonial	(264.169)	187.009	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	312.688	(64.467)	-
Supéravit (Déficit) do Exercício	(22.719.659)	(22.790.795)	(22.790.795)
No final do exercício	(22.719.659)	(22.790.795)	(22.790.795)
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis			
1. Contexto Operacional - Certificação Pública: A Organização Social de Saúde Santa Marcelina, filiada à Associação Filantropista da Casa de Saúde Santa Marcelina, entidade sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública há mais de quatro décadas pelas autoridades federais, estaduais e municipais, e que tem por missão, em consonância com o carisma da instituição, com a Declaração dos Direitos Humanos e da Constituição Brasileira, promover a dignidade da pessoa humana preservando-a e resgatando-a à saúde, oferecendo-lhe o atendimento de boa qualidade. A O.S.S. Santa Marcelina tem por finalidade operacionalizar a gestão e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital Santa Marcelina do Itaim Paulista, mediante o cumprimento integral do contrato de gestão nº 001.0500.00031 firmado com o Governo do Estado de São Paulo em 16 de dezembro de 2019, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, regida pela Lei Complementar Estadual nº 848 de 04 de junho de 1998. No exercício de 2020 muitas mudanças foram necessárias nas atividades do hospital, tendo em vista o estado de calamidade pública e a pandemia de doença causada pelo novo coronavírus COVID-19 nos meios hospitalares e no ambiente econômico e financeiro do hospital, tendo em vista as medidas de contenção e gerenciamento nas atividades a partir do mês de março e a quantidade de demanda espontânea e serviços, a CCGSS acompanhou os reflexos da pandemia sobre os serviços de saúde, tendo demonstrado essa preocupação com os resultados nas reuniões de avaliação realizadas com destaque para as Resoluções 329 e 35108 que estabeleceram em vigência e com foco nos contratos de gestão com a previsão de cumprimento dos indicadores de qualidade. O hospital deu prosseguimento durante todo o exercício na disponibilização de leitos para enfrentamento à pandemia com aplicação de protocolos de assistência segura e foi avaliado positivamente pelas instâncias regionais de regulação com relação a atendimentos COVID-19. As medidas implementadas tiveram como foco a adequação das áreas físicas e reavaliação de todos os fluxos de trabalho para garantir a segurança dos colaboradores, usuários e pacientes e foi necessária a adequação das atividades de pronto socorro como de internação para pacientes críticos e não críticos com áreas e equipes exclusivas para o atendimento dos pacientes suscetíveis ou confirmados do novo coronavírus, com o objetivo de forma a restringir os fluxos de assistência e preservar o cuidado com outros colaboradores, pacientes e visitantes. Manter o quadro funcional preparado com a colaboração de novos colaboradores e os desafios de manter o atendimento, somados à elevada variância de custos no plano e consumo interno dos produtos essenciais no enfrentamento à pandemia, foram a origem de algumas alterações contábeis que comprometem o equilíbrio orçamentário do hospital para o encerramento do exercício. Toda a logística do hospital precisou ser adequada a padrões de segurança assistencial mais rigorosa para os pacientes, visitantes e colaboradores e muitas alterações realizadas no hospital durante esse período foram mantidas.			
b. Área de atuação: A Organização tem como objetivos básicos, sem fins lucrativos, atuar nas seguintes áreas: 1. Prevenção e curativa; 2. Curativa; 3. De reabilitação; e 4. De ensino e pesquisa. e Da manutenção: O hospital tem como fontes de renda a prestação de serviços e a prestação de serviços de saúde e de assistência de saúde governamentais, donatários oriundos da comunidade, empresas, instituições e de pessoas físicas. O resultado econômico das atividades de saúde governamentais é aplicado na melhoria de recursos humanos e materiais do hospital de comum acordo com a Secretaria de Estado de Saúde. Da organização: A estrutura organizacional possui: 1. Administração Hospitalar; 2. Pastoral da Saúde; 3. Serviços Médicos; 4. Serviços Técnicos; e 5. Serviços Administrativos. 2. Principais Práticas Contábeis: 2.1. Declaração de conformidade: as demonstrações contábeis autorizadas para emissão em 26 de janeiro de 2021, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as informações e interpretações contábeis pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e em especial pela Resolução nº 1.409/12 de 27/09/2012, que aprovou a Norma ITG 2002 (IT Realizável e Entidades Sem Finalidade de Lucros, e a Legislação Societária. 2.2. Bases para elaboração: As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas com o objetivo de fornecer informações relevantes à fidelidade das atividades operacionais da Casa de Saúde Santa Marcelina, realizadas por sua filial. Foram elaboradas para todos os aspectos relevantes, observando as principais práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a ITG 2002 (R). Estão demonstradas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade e foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma quando mencionado conforme descrito a seguir. O resumo das principais práticas contábeis adotadas: a. Caixa e equivalentes de caixa: incluem numerário em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos inferiores de três meses ou menos, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor; b. Ativo circulante e não circulante: Apresentados ao valor de custo ou realização, acrescidos, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias autorizadas; c. Ativo Imobilizado: Os ativos imobilizados são avaliados pelo custo histórico, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A entidade utiliza o método de depreciação linear depreciado com base na avaliação de vida útil estimada de cada ativo; d. Direito de Uso decorrente de Operações de Arrendamento Mercantil - NBC TG 06 (R): De acordo com a determinação definida na referida norma, os arrendamentos devem reconhecer-se em seu passivo os contratos futuros e no seu ativo o direito de uso do bem arrendado para o período de duração do contrato. Foram utilizados os seguintes critérios práticos requeridos pela norma para efeito de escrituração contábil: 1. Taxa de desconto aplicada na última captação a mercado realizada pela Entidade; liquida da inflação dos últimos 12 meses; 2. Contratos inferiores a 12 meses e de baixo valor não foram considerados para fins de cálculo da norma; 3. A contabilização de pagamentos como despesas no caso de arrendamentos, cuja composição de valor seja de variável; e 4. O cálculo da renovatória será considerado apenas quando a renovatória for praticamente certa. Os bens são reconhecidos a valor presente no grupo ativo imobilizado como Direito de Uso e no passivo circulante em valores a curto prazo descontados o tributo e as taxas de juros e, no passivo não circulante em valores a longo prazo descontados as taxas de juros, porém o tributo será destacado somente a curto prazo por entendermos ser de natureza incidental e ter seu fato gerador quando do pagamento dos arrendamentos pessoais naturais; e. Passivo circulante e não circulante: Demonstrados pelos valores contábeis e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias autorizadas; f. Férias e encargos a pagar: Foram calculados os valores dos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes; g. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais e contingências: Foram calculados os valores das obrigações legais e contingências sob o critério de direitos no NBC TG 26 - Resolução CFC nº 1.180/09; h. Imunidade e Isenções Tributárias: Conforme legislação vigente, a Casa de Saúde Santa Marcelina é um hospital filantropico, limpo às contribuições para a seguridade social conforme			

